

**PREFEITURA MUN. ITAPUÃ DO OESTE**

RUA AYRTON SENNA Nº. 1425, CENTRO

63761936/0001-55

Exercício: 2020

DECRETO Nº 2119 , DE 10 DE JUNHO DE 2020 - LEI N.759*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$13.687,62 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			13.687,62	
02	04	01	SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PUBLICOS	
	544	04.122.0002.0002.0000	Custeio das Ativ.Operacionais e Administrativas	13.687,62
		4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 6 14
		6	Recursos de Outras Fontes - Exercicios Anteriores	
		002 202	Cont. Repas. nº 82418815-Portal da Cidad	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:		13.687,62
	Fontes de Recurso	
	6 14	13.687,62

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MOISÉS GARCIA CAVALHEIRO
PREFEITO DO MUNICÍPIO